

PRESIDENTE DO BRASIL

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Antônio Paulo Vogel de Medeiros

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IFRN

José Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL

Jonas Eduardo Gonzales Lemos

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Kaline Karla de Oliveira Lima

Atos do Diretor Geral
Campus Natal Central



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 66/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000596.2021-21, de 28 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021, da Classe "D-06" para a Classe "D-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de agosto de 2019 a 16 de fevereiro de 2021, ao servidor Leonardo Chagas da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1918978, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS
DIRETOR-GERAL
CAMPUS NATAL-CENTRAL
Portaria n.º 1782/2020-RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/02/2021 17:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264500
Código de Autenticação: 87d0583151





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 67/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000599.2021-64, de 28 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021, da Classe "E-15" para a Classe "E-16", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de agosto de 2019 a 8 de fevereiro de 2021, à servidora Claudia Cristina Galvão Xavier, Matrícula SIAPE n.º 1104044, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Odontólogo, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS
DIRETOR-GERAL
CAMPUS NATAL-CENTRAL
Portaria n.º 1782/2020-RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/02/2021 17:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264505
Código de Autenticação: 8bffc3d053





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 68/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006816.2020-49, de 23 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2021, os servidores Marcos André da Silva, Matrícula Siape n.º 1830787 e Adelmo Torquato da Silva, Matrícula Siape n.º 1637843, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* Natal-Central, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
09/2021 - PROAD/IFRN	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN (FUNCERN)	02.852.277/0001-78	20/01/2021 a 20/01/2023

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS
DIRETOR-GERAL
CAMPUS NATAL-CENTRAL
Portaria n.º 1782/2020-RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/02/2021 17:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264495
Código de Autenticação: 27bdf69918





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 69/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

1 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000598.2021-10, de 28 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021, da Classe "E-08" para a Classe "E-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de agosto de 2019 a 8 de fevereiro de 2021, à servidora Kessia Roseane de Oliveira Franca, Matrícula SIAPE n.º 1524414, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS
DIRETOR-GERAL
CAMPUS NATAL-CENTRAL
Portaria n.º 1782/2020-RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/02/2021 17:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264517
Código de Autenticação: d6b51471af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 70/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003482.2020-51, de 6 de julho de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 24 de dezembro de 2020, os servidores João Paulo Cardoso de Carvalho, Matrícula SIAPE n.º 2419093 e Isabelle Cristine Patrício dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1730042, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular e Substituto, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final da vigência do mesmo.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
141/2020-PROAD/IFRN	CONSTRUTORA JALES LTDA - CONJAL	02.700.617/0001-45

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/02/2021 16:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265315
Código de Autenticação: 3754dea364





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 71/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000531.2021-85, de 26 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 28 de janeiro de 2021, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2021, compreendido entre 25 e 29 de janeiro de 2021, da servidora Ely Gabriela Martins Rossiter, Matrícula SIAPE n.º 2144560, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 29 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/02/2021 16:50:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265410
Código de Autenticação: 0e00a19308





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 72/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000641.2021-47, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2021, os servidores abaixo nominados para compor as bancas de Certificação de Conhecimentos, no semestre letivo 2020.2, das disciplinas abaixo relacionadas, que são ofertadas pela Diretoria Acadêmica de Ciências, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

• **CURSOS SUPERIORES**

CURSO	DISCIPLINA	MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	
Licenciatura em Matemática	Cálculo de uma Variável B	2116086	Rafael Pereira de Melo	Docente	
		347023	Robson Santana Pacheco	Docente	
		1103017	Nina Maria da Guia de Sousa Silva	Equipe Técnico- Pedagógica	
	Educação Inclusiva	1434525	José Mateus do Nascimento	Docente	
		2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Docente	
		1103017	Nina Maria da Guia de Sousa Silva	Equipe Técnico- Pedagógica	
	Introdução à Álgebra Linear	1723431	Dayvid Geverson Lopes Marques	Docente	
		1723853	Robson Pereira de Sousa	Docente	
		1103017	Nina Maria da Guia de Sousa Silva	Equipe Técnico- Pedagógica	
	Lógica Matemática	2695761	Emanuel Gomes Lourenço	Docente	
		1724655	Francisco Batista de Medeiros	Docente	
		1103017	Nina Maria da Guia de Sousa Silva	Equipe Técnico- Pedagógica	
	Matemática Discreta	1723431	Dayvid Geverson Lopes Marques	Docente	
		1723853	Robson Pereira de Sousa	Docente	
		1103017	Nina Maria da Guia de Sousa Silva	Equipe Técnico- Pedagógica	
			6267724	Jose Moisés Nunes da Silva	Docente

	Matemática Financeira	1859379	Thaize Fernandes Oliveira de Assis	Docente
		1103017	Nina Maria da Guia de Sousa Silva	Equipe Técnico-Pedagógica
Licenciatura em Geografia	Geoprocessamento	277273	Alexandre Magno Rocha da Rocha	Docente
		1321649	Malco Jeiel de Oliveira Alexandre	Docente
		1103017	Nina Maria da Guia de Sousa Silva	Equipe Técnico-Pedagógica
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Língua Portuguesa	1109053	Gilvando Alves de Oliveira	Docente
		277439	Nadir Arruda Skeete	Docente
		1103017	Nina Maria da Guia de Sousa Silva	Equipe Técnico-Pedagógica

II - ESTABELECER o dia 19 de fevereiro de 2021 como prazo final para vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 02/02/2021 16:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265379
Código de Autenticação: 7feee2c5ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 73/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006211.2020-58, de 1º de dezembro de 2020,

RESOLVE:

ALTERAR A LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO ANTERIOR	LOCALIZAÇÃO ATUAL	VIGÊNCIA
277123	Francisco de Assis Gomes Lourenço	DIAD/CNAT	GABIN/CNAT	01/02/2021
1886910	Kiev Luiz de Araújo Pereira		COCOMP/CNAT	
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Junior	CALMOX/CNAT	COSEG/CNAT	01/12/2020
277489	Wilson Arcanjo de Moraes	DIAD/CNAT		
277133	Raimundo Roberto Rocha de Sousa	COLURB/CNAT	DIAD/CNAT	
1103967	Arlene Lucena de Medeiros			
1835489	Kelly Lucy da Costa Ferreira			

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/02/2021 16:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265280
Código de Autenticação: 5915ca5d9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 74/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000504.2021-11, de 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Adelmo Torquato da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1637843, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, para, na qualidade de Substituto, fiscalizar os contratos abaixo especificados e seus respectivos termos aditivos, em substituição ao servidor Valmir de Lucena Fernandes, matrícula SIAPE n.º 277114.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
60/2017 - PROAD/IFRN	MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	03.325.436/0001-49
147/2017 - PROAD/IFRN	MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	03.325.436/0001-49

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS
DIRETOR-GERAL
CAMPUS NATAL-CENTRAL
Portaria n.º 1782/2020-RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 02/02/2021 16:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264797
Código de Autenticação: 661df823cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 75/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000304.2021-50, de 18 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pelo processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional, com ingresso no semestre letivo de 2021.1, conforme disposto no Edital n.º 02/2021-PPGEP/IFRN, de 14 de janeiro de 2021.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
277143	Ana Lucia Sarmiento Henrique	Presidente
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membro
277148	Dante Henrique Moura	Membro
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro
1126518	Francisco das Chagas Silva Souza	Membro
1279036	Ilane Ferreira Cavalcante	Membro
1434525	José Mateus do Nascimento	Membro
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Membro
1935315	Lenina Lopes Soares Silva	Membro
1453564	Marcio Adriano de Azevedo	Membro
1523527	Maria Aparecida dos Santos Ferreira	Membro

2527711	Olivia Morais de Medeiros Neta	Membro
---------	--------------------------------	--------

II - ESTABELECER o dia 30 de abril de 2021 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS
DIRETOR-GERAL
CAMPUS NATAL-CENTRAL
Portaria n.º 1782/2020-RE/IFRN**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 02/02/2021 16:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262040
Código de Autenticação: bb16c2a8ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 76/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000693.2021-13, de 1º de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Erika Maria Alcoforado de Melo, Matrícula Siape n.º 277414, do cargo de confiança de Coordenador de Limpeza e Urbanismo - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 1297/2018-DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de dezembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/02/2021 19:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265864
Código de Autenticação: e31e273f43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 77/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000678.2021-75, de 1º de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela análise e estudo da matriz curricular do Curso Técnico em Mineração, no âmbito do *Campus* Natal-Central, com o objetivo de identificar e emitir parecer com possíveis necessidades de reformulação, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2977514	Flanelson Maciel Monteiro	Presidente
1556807	Marcondes Mendes de Souza	Membro
2375003	Mauro Froes Meyer	Membro
2374205	Edson Neves dos Santos	Membro
277273	Alexandre Magno Rocha da Rocha	Membro
277421	Rogério Vidal Nunes Barbosa	Membro
2279132	Maria Carolina de Albuquerque Feitosa Amador	Membro
2265572	Djalma Valério Ribeiro Neto	Membro
1821128	Cleonilson Mafra Barbosa	Membro
277442	Julio Cesar de Pontes	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 03/02/2021 19:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265876

Código de Autenticação: caccd5f7cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 78/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000738.2021-50, de 3 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais do *Campus* Natal-Central, conforme discriminados a seguir, a fim de resolver assuntos institucionais deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
2419093	João Paulo Cardoso de Carvalho	FORD RANGER / NNT-2886 PARATI / NNY-8729 JAC J6 DIAMOND / OJR-8746 L-200 / OWE-7510	03904212345	AB

II - ESTABELECER como prazo final da vigência desta Portaria o dia 31 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 03/02/2021 19:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266179

Código de Autenticação: b8fbee9922





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 79/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000693.2021-13, de 1º de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Alessandra Fortes Gabino Araújo, Matrícula SIAPE n.º 1837217, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Limpeza e Urbanismo - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/02/2021 11:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265871
Código de Autenticação: 5cf9c337af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 80/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000729.2021-69, de 3 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Emanuelle Fernandes Fonseca, Matrícula Siape n.º 3918961, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Registros Acadêmicos - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/02/2021 13:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266478
Código de Autenticação: da4e7f0fa0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 81/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000729.2021-69, de 3 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, o servidor Geraldo André da Mota Filho, Matrícula Siape n.º 277145, do cargo de confiança de Coordenador de Registros Acadêmicos - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 417/2014-DG/CNAT/IFRN, de 6 de junho de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/02/2021 13:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266429
Código de Autenticação: eafe5f1ea6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 82/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.003692.2020-44, de 30 de novembro de 2020,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2021, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
2225828	Francinete de Lima	DIACIN/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/02/2021 12:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266598

Código de Autenticação: cb49080532





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 83/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000735.2021-16, 3 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 29 de janeiro de 2021, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2021, compreendido entre 28 de janeiro e 6 de fevereiro de 2021, da servidora Kaline Karla de Oliveira Lima, Matrícula SIAPE n.º 1583738, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 3 de novembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/02/2021 16:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266723

Código de Autenticação: ba971706da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 84/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004553.2020-33, de 11 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2020, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de outubro de 2018 a 27 de outubro de 2020, ao servidor Alanderson Rafael dos Santos Medeiros, Matrícula Siape n.º 1785170, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/02/2021 16:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266710

Código de Autenticação: a920b4eaf8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 85/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000358.2021-15, de 20 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, no período compreendido entre 1º de junho de 2021 e 31 de maio de 2022, a liberação do servidor Marcio Adriano de Azevedo, Matrícula SIAPE n.º 1453564, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Caicó, na forma de Cooperação Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/02/2021 16:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266754

Código de Autenticação: ce02d9d104





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 86/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000164.2021-10, de 11 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2021, da Classe "D-III-01" para a Classe "D-III-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2021, ao servidor Galileu Batista de Sousa, Matrícula Siape n.º 1149648, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/02/2021 16:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266647

Código de Autenticação: 92776e5ae5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 87/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005759.2018-66, de 27 de junho de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24 de julho de 2018, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de julho de 2016 a 23 de julho de 2018, à servidora Ana Judite de Oliveira Medeiros, Matrícula Siape n.º 1028711, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/02/2021 16:29:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266642

Código de Autenticação: db3452bec8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 88/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000778.2021-00, de 4 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

CANCELAR o primeiro período de férias, relativo ao exercício 2021, compreendido entre 8 e 12 de fevereiro de 2021, da servidora Emanuelle Fernandes Fonseca, Matrícula SIAPE n.º 3918961, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o referido usufruto para o período a partir de 12 de abril de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/02/2021 16:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266826

Código de Autenticação: f832f07928





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 89/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000807.2021-25, de 5 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

CANCELAR o segundo período de férias, relativo ao exercício 2021, compreendido entre 22 e 26 de fevereiro de 2021, do servidor André Luís Firmino de Brito Barros, Matrícula SIAPE n.º 1584488, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o referido usufruto para o período a partir de 3 de maio de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/02/2021 16:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266907

Código de Autenticação: 0a784541fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 90/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.005406.2020-81, de 28 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021, os servidores Isabelle Cristine Patricio dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1730042 e João Paulo Cardoso de Carvalho, Matrícula SIAPE n.º 2419093, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular e Substituto, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final da vigência do mesmo.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
16/2021 -PROAD/IFRN	ACC CONSTRUÇÕES EIRELI	15.195.707/0001-78

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/02/2021 17:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266833

Código de Autenticação: d5de455b21





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 91/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000722.2021-47, de 3 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2021, a servidora Erika Maria Alcoforado de Melo, matrícula SIAPE n.º 277414, lotada no *Campus* Natal-Central, do encargo Fiscal Titular dos contratos abaixo especificados.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
78/2015- PROAD/IFRN	LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTD – EPP	14.725.699/0001-61
64/2018- PROAD/IFRN	CONSTRUTORA SOLARES LTDA	02.773.312/0001-63
133/2015- PROAD/IFRN	MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	03.325.436/0001-49
71/2017- PROAD/IFRN	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNCIOS HAAG S.A. TICKET SERVIÇOS S.A	03.506.307/0001-57
18/2019 - PROAD/IFRN	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0025-80

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/02/2021 17:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266925

Código de Autenticação: 87279c86dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 92/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23516.000027.2021-21, de 11 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, no período compreendido entre 19 de janeiro e 6 de maio de 2021, a liberação da servidora Renata Almeida de Andrade, Matrícula SIAPE n.º 2245026, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Ceará-Mirim, na forma de Cooperação Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melquiades Pereira de Lima Junior**, SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 08/02/2021 11:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266995

Código de Autenticação: 42acbf7fff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 93/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000791.2021-51, de 5 de fevereiro 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2021, da Classe "D-09" para a Classe "D-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de agosto de 2019 a 26 de fevereiro de 2021, à servidora Fabiana Pinheiro Santiago, Matrícula Siape n.º 1577904, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melquiades Pereira de Lima Junior**, SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 08/02/2021 15:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267190
Código de Autenticação: 80050f0adf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 94/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000795.2021-39, de 5 de fevereiro 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021, da Classe "D-08" para a Classe "D-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de agosto de 2019 a 16 de fevereiro de 2021, ao servidor Jailson Luiz da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1674233, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melquiades Pereira de Lima Junior**, SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 08/02/2021 15:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267223

Código de Autenticação: 39ede83adb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 95/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000801.2021-58, de 5 de fevereiro 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "A-15" para a Classe "A-16", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de março de 2019 a 12 de setembro de 2020, ao servidor Elilmar Medeiros de Souto, Matrícula SIAPE n.º 1104842, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melquiades Pereira de Lima Junior**, SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 08/02/2021 15:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267211
Código de Autenticação: b9a06a97b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 96/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000803.2021-47, de 5 de fevereiro 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "D-02" para a Classe "D-03", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2019 a 25 de janeiro de 2021, à servidora Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula, Matrícula Siape n.º 3011220, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melquiades Pereira de Lima Junior**, SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 08/02/2021 15:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267200
Código de Autenticação: 0159c84af3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 97/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000796.2021-83, de 5 de fevereiro 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2021, da Classe "E-09" para a Classe "E-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de agosto de 2019 a 25 de fevereiro de 2021, à servidora Silvana Andrade de Souza, Matrícula Siape n.º 1578499, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melquiades Pereira de Lima Junior**, SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 08/02/2021 15:48:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267258

Código de Autenticação: e71afa3357





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 98/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000794.2021-94, de 5 de fevereiro 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021, da Classe "E-09" para a Classe "E-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de agosto de 2019 a 8 de fevereiro de 2021, à servidora Maria Ilza da Costa, Matrícula Siape n.º 1577742, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melquiades Pereira de Lima Junior**, SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 08/02/2021 15:49:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267236

Código de Autenticação: 65de94937b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 99/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 5º da Portaria n.º 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.002173.2020-64, de 24 de março de 2020,

RESOLVE:

I – **ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2021, a Portaria n.º 825/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 29 de dezembro de 2020, que trata da aprovação do Plano de Trabalho Setorial da Diretoria de Administração (e setores subordinados) do *Campus* Natal-Central, conforme especificado abaixo, a ser executado enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria n.º 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, atualizada pela Portaria n.º 547/2020 - RE/IFRN, de 26 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

PLANO DE TRABALHO SETORIAL

Unidade: Diretoria de Administração		
Responsável: Gustavo Moura Cavalcanti Matrícula: 1583737		Função: Diretor de Administração
E-mail: gustavo.moura@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	FORMATO/LOTAÇÃO
Gestão	Orientar coordenadores, servidores e estagiários; Acompanhar as atividades relacionadas à gestão de Contratos, Finanças, Manutenção, Segurança, Patrimônio, Almoxarifado, Limpeza e Urbanismo junto às Coordenações do <i>Campus</i> ; Supervisionar a fiscalização e acompanhamento de obras em contato com a equipe de engenharia; e Elaboração de Relatório de Gestão, Farol de Desempenho e Planejamento.	Remoto/Presencial (a partir de 11/05/2020)
Atendimentos e solicitações	Recomendações da Pró-Reitoria de Administração; e Dar conhecimento dos atos normativos das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas no que se refere às normas voltadas à Diretoria e suas	Remoto/Presencial (a partir de 11/05/2020)

	coordenações.	
Acompanhamento de processos administrativos	Despachar processos administrativos (empenhos, contratos, pagamentos); Despachar processos administrativos (dotação orçamentária nos contratos, em seus aditivos e apostilamentos); e Verificar o andamento dos contratos (renovações, reajustes, novos contratos, publicações, etc).	Remoto/Presencial (a partir de 11/05/2020)
Acompanhamento de atividades rotineiras do <i>Campus</i>	Autorizar entrada e saída de pessoas, veículos e materiais no <i>campus</i> .	Remoto/Presencial (a partir de 11/05/2020)
Controlar e atualizar o Orçamento do <i>Campus</i>	Verificar o crédito disponível para empenho das despesas contratuais e de bolsas.	Remoto/Presencial (a partir de 11/05/2020)
Ensino, Pesquisa e Extensão	Contribuir com atividades relacionadas a atividade fim da instituição no assessoramento das Diretorias via consultas feitas pelo e-mail e demais mídias sociais.	Remoto/Presencial (a partir de 11/05/2020)

SERVIDORES			
MATRICULA SIAPE	NOME	ATIVIDADES	FORMATO
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Atribuições da Diretoria de Administração, atribuições privativas do cargo de contador, atribuições do Coordenador de Limpeza e Urbanismo e de Manutenção da Sede na qualidade de substituto eventual e demais atribuições previstas no Regimento Interno do <i>Campus</i> que porventura surgirem.	Remoto/Presencial (a partir de 18/03/2020)
1103967	Arlene Lucena de Medeiros	Orientar estagiários; Suporte às atividades da área administrativa; Organizar o arquivo geral; e Prestar suporte e informações para os servidores, diretoriais e setores.	Remoto/Presencial
1835489	Kelly Lucy da Costa Ferreira	Orientar estagiários; e Suporte às atividades da área administrativa.	Remoto
277146	José Heriberto de Oliveira	Acompanhamento das atividades de engenharia e manutenção do <i>campus</i> e demais atribuições que porventura surgirem.	Presencial (a partir de 13/08/2020)
1877423	Ahram Brunni Cartaxo de Castro	Atribuições da Diretoria de Administração e atribuições privativas do cargo de administrador, conforme o PCCTAE e demais	Presencial/Remoto (a partir de 14/12/2020)

	atribuições previstas no Regimento Interno do <i>Campus</i> , quando for o caso.
--	--

Unidade: Coordenação De Almoxarifado		
Responsável: Raimundo Sales da Silva	Função: Coordenador	
Matrícula: 277331		
E-mail: calmox.cnat@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	FORMATO/LOTAÇÃO
Acompanhamento dos processos de aquisição de materiais de consumo e permanente do <i>Campus</i> .	Verificação do sistema sobre movimentação de informações de processos e e-mails do setor, recebimento e armazenamento dos materiais; e demais atividades constantes no Regimento Interno que porventura surgirem.	Presencial
		Presencial/Remoto (a partir de 18/03/2020)

SERVIDORES			
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADES	FORMATO
1878951	Andrey Uriel Pereira Rodrigues	Verificação do sistema sobre movimentação de informações de processos e e-mails do setor; e Cadastramento das Notas Fiscais/Entrada. OBS: Servidor faz parte do grupo de risco.	Presencial/Remoto (a partir de 01/01/2021)
1530865	Rosália Lucena de Medeiros	Verificação do sistema sobre movimentação de informações de processos e e-mails do setor; e Cadastramento das Notas Fiscais/Entrada.	Presencial/Remoto (a partir de 01/01/2021)

Unidade: Coordenação de Administração da Sede e Manutenção		
Responsável: Edvaldo Gomes da Silva	Função: Coordenador de Administração da Sede e Manutenção	
Matrícula: 277401		
E-mail: edvaldo.gomes@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	FORMATO/LOTAÇÃO
Coordenação das atividades de manutenção predial	Acompanhamento das atividades e serviços das equipes de trabalhadores terceirizados - Contrato 132/2015; e Acompanhamento dos chamados de manutenção predial no sistema SUAP.	Presencial
		Presencial/Remoto (a partir de 12/05/2020)
Coordenação das atividades do setor de engenharia	Acompanhamento das atividades da equipe do setor de engenharia, conforme Planejamento 2020.	Presencial
		Presencial/Remoto (a partir de 12/05/2020)

Fiscalização de contratos	Atividades relacionadas à fiscalização dos Contratos 152/2014, 132/2015 e 55/2017.	Presencial
		Presencial/Remoto (a partir de 12/05/2020)
Processos administrativos	Acompanhamento de processos administrativos no sistema SUAP.	Presencial
		Presencial/Remoto (a partir de 12/05/2020)

SERVIDORES			
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADES	FORMATO
1730042	Isabelle Cristine Patrício dos Santos	Acompanhamento de processos administrativos no sistema SUAP; Atividades relacionadas à fiscalização do contrato 155/2019; Elaboração de projetos e orçamentos, conforme Planejamento 2020; Acompanhamento de serviços de engenharia, conforme Planejamento 2020; e demais atribuições previstas no Regimento Interno do <i>Campus</i> que porventura surgirem.	Remoto
			Presencial/Remoto (a partir de 10/09/2020)
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Acompanhamento de processos administrativos no sistema SUAP; Atividades relacionadas a fiscalização dos Contratos 113/2016, 114/2016, 195/2018 e 213/2019; Elaboração de documentos do processo de licitação de manutenção predial (Lista de EPI, Requisitos de Segurança do Trabalho); Elaboração do Plano de Controle de Emergência do <i>Campus</i> ; e Elaboração de Lista de EPI para os laboratórios do <i>Campus</i> .	Remoto
			Presencial/Remoto (a partir de 28/08/2020)
277414	Erika Maria Alcoforado de Melo	Acompanhamento de processos administrativos no sistema SUAP; Elaboração de projetos arquitetônicos, conforme Planejamento 2020; Acompanhamento de serviços de engenharia, conforme Planejamento 2020; e demais atividades previstas no Regimento Interno do <i>Campus</i> que porventura surgirem.	Remoto
			Presencial/Remoto (a partir de 11/09/2020)
		Nenhuma atividade de forma remota ou presencial tendo em vista as atividades desenvolvidas pelo servidor serem de	

277413	João Eudes Rodrigues de Lima	natureza técnica (serviços de manutenção de sistemas de refrigeração) e o mesmo se enquadrar no grupo de risco.	-
--------	------------------------------	---	---

Unidade: Coordenação de Contabilidade e Finanças		
Responsável: Marla Sarmento de Oliveira Matrícula: 1682017	Função: Coordenadora de Contabilidade e Finanças	
E-mail: cofin.cnat@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	FORMATO/LOTAÇÃO
Realizar Empenho	Realização de empenho de fornecedores e contratos de terceirizados nos sistemas SIASG/SIAFI.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 10/11/2020)
Reforçar Empenho	Reforçar os empenhos de bolsa PAFE, ajuda de custo e demais solicitações nos sistemas SIASG/SIAFI.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 10/11/2020)
Anular Empenho	Anulação de empenho conforme solicitação através de processo nos sistemas SIASG/SIAFI.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 10/11/2020)
Efetuar liquidação	Realizar as liquidações das notas fiscais de alimentação, contratos de terceirizados, bolsa PAFE, ajuda de custo, materiais de consumo e permanente, utilizando o sistema SIAFI; e Conferir se os fornecedores estão em regularidade tributária através do sistema SICAF.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 10/11/2020)
Solicitar programação financeira	Solicitar programação financeira através do sistema SIAFI à Reitoria.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 10/11/2020)
Realizar pagamentos	Realizar os pagamentos das liquidações, gerando ordens bancárias através do sistema SIAFI, posterior, envio ao Gestor Financeiro e Ordenador de Despesa para aprovar o pagamento no sistema SIAFI através da função GEROP.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 10/11/2020)
Incluir documentos aos processos	Incluir as NS e OB nos processos e posterior finalização ou enviar a CALMOX caso ainda tenha empenho para ser concluído.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 10/11/2020)
Reemitir pagamento	Remissão de ordem bancária que retornou devido a domicílio bancário inexistente.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 10/11/2020)
Solicitar Declaração do Simples Nacional	Enviar e-mail aos fornecedores solicitando a declaração do simples nacional.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 10/11/2020)
Responder e-mail	Atender as demandas que são solicitadas via e-mail pelos fornecedores e empresas de serviços terceirizados pedindo comprovantes de retenção via DARF; e Atender demais demandas que surgirem.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 10/11/2020)

Cadastrar contratos	Cadastrar contratos de serviços terceirizados e continuados no sistema SIAFI.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 10/11/2020)
Realizar ajustes contábeis	Realizar ajustes contábeis (GFIP, DMS, conciliações de patrimônio, almoxarifado, envio e recebimento de materiais em trânsito no SIAFI, conformidade contábil, regularizações dos saldos das contas contábeis de ajustes).	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 10/11/2020)
Receber e enviar PA	Recebimento e envio de PA através do SIAFI e SUAP.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 10/11/2020)
Enviar e receber processos	Envio e recebimento de processos via SUAP, solicitando autorização de liquidação/pagamento das NF e demais demandas.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 10/11/2020)

SERVIDORES			
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADES	FORMATO
1813934	Danielle Silva de Lucena	Efetuar liquidação; Solicitar programação financeira; Realizar Pagamento; Incluir documentos aos processos; Solicitar Declaração do Simples Nacional; Responder e-mail; Realizar ajustes contábeis; Receber e enviar PA; Enviar e receber processos; e Cadastrar Contratos.	Remoto
			Presencial/Remoto (a partir de 11/11/2020)
1674243	Ediberto Barreto da Silva	Realizar, reforçar e anular empenho; Reemitir pagamento; Responder e-mail; e Enviar e receber processos.	Remoto
			Presencial/Remoto (a partir de 09/11/2020)

Unidade: Coordenação de Contratos e Convênios		
Responsável: Valdener Avelino Correia Matrícula: 277488	Função: Coordenador de Contratos e Convênios	
E-mail: conc.cnat@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	FORMATO/LOTAÇÃO
Gestão de Contratos	Acompanhar os trâmites processuais, receber, encaminhar e finalizar.	Remoto
Gestão de Contratos	Dar suporte na contratação de empresas terceirizadas; e Confeccionar minuta de contrato quando necessário.	Remoto
	Publicar no SERPRO (SIASG) - Diário	

Gestão de Contratos	Oficial da União (DOU), contratos, termos aditivos e rescisão.	Remoto
Gestão de Contratos	Solicitar portarias de designação de fiscal, dispensa e de mudança dos contratos.	Remoto
Gestão de Contratos	Publicação dos contratos de aluguéis no Portal da Imprensa Nacional - InCom - Diário Oficial da União (DOU).	Remoto
Gestão de Contratos	Instruir processos de renovação, vigência, majoração e supressão de valores, bem como auxiliar nos Apostilamentos (repactuações), em conjunto com a COFIN/CNAT.	Remoto
Gestão de Contratos	Atualizar planilhas e pastas dos contratos terceirizados (quinzenalmente), devido a grande mudança de fiscalização dos contratos e funcionários terceirizados.	Remoto
Gestão de Contratos	Conta Vinculada: Fazer Guia de Depósito e atualizar planilha de valores de desconto encaminhando para a COFIN/CNAT.	Remoto
Gestão de Contratos	Instruir processos de contratação de estagiários, bem como enviar pra publicação o Edital de Contratação na página do IFRN; e Confecção do Termo de Compromisso e Ficha do SIAPE, para inclusão na folha de pagamento.	Remoto
Gestão de Contratos	Confecção de Termo Aditivo de Estagiário: renovação, mudança de orientador, supervisor e de carga horária.	Remoto
Gestão de Contratos	Abrir processo para o desligamento de estagiário por término de contrato para o setor competente.	Remoto
Gestão de Contratos	Instruir processo eletrônico dos estagiários que solicitam entrar em gozo de férias.	Remoto

SERVIDORES			
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADES	FORMATO
1102981	Valdelúcio Pereira Ribeiro	Acompanhamento dos processos de contratação de empresas terceirizadas; Publicações dos termos aditivos referente aos contratos terceirizados; Solicitação de portaria de fiscais e/ou exoneração, atualização das planilhas das contas vinculadas; e Trâmites dos processos eletrônicos via SUAP inerente ao Setor.	Remoto

Unidade: Coordenação de Limpeza e Urbanismo		
Responsável: Alessandra Fortes Gabino Araújo		Função: Coordenadora de Limpeza e Urbanismo
E-mail: alessandra.gabino@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	FORMATO/LOTAÇÃO
Coordenação/Administradora	<p>Orientar servidores, estagiários e terceirizados; Acompanhamento de processos administrativos; Exercer atividades relacionadas a fiscalização de contratos e demais atividades previstas no Regimento Interno do <i>Campus</i> que porventura surgirem; e Acompanhar, juntamente com a Coordenação de Limpeza e Urbanismo, atividades inerentes ao processo de ensino aprendizagem, a saber:</p> <p>I. Controle e trâmites de processos administrativos e arquivamentos dos mesmos.</p> <p>II. Controle e organização das notas fiscais para pagamento.</p> <p>III. Produção de despachos e documentos.</p> <p>IV. Produção arquivamento e organização dos processos, memorandos e ofícios desta coordenação.</p> <p>V. Gestão da frota.</p>	Presencial/Remoto (a partir de 06/08/2020)

SERVIDORES			
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADES	FORMATO
1105076	Aldrin Fernandes das Chagas	<p>Verificação do sistema sobre movimentação de informações de processos e e-mails do setor; e Cadastramento das Notas Fiscais/Entrada.</p> <p>OBS: Servidor faz parte do grupo de risco.</p>	Presencial
1103462	Lúcio Oliveira Cavalcante	<p>Direção veicular e demais atribuições previstas no Regimento Interno porventura surgirem. OBS: O servidor faz parte do grupo de risco.</p>	-
		Direção veicular e demais	

277414	Manoel Machado de Melo Neto	atribuições previstas no Regimento Interno porventura surgirem. OBS: O servidor faz parte do grupo de risco.	-
276888	Jorge Paulino Delgado	O servidor está lotado na Garagem e encontra-se de sobreaviso. OBS: O servidor faz parte do grupo de risco.	-
277123	Francisco de Assis Gomes Lourenço	Destinação de documentos junto às diretorias, setores, coordenações e aos Correios.	Remoto/Presencial (a partir de 18/03/2020)

Unidade: Coordenação de Compras		
Responsável: Fábio Henrique Vale dos Reis	Função: Coordenador de Compras	
Matrícula: 1831386		
E-mail: compras.cnat@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	FORMATO/LOTAÇÃO
Análise de processos	Análise, instrução e encaminhamento de processos, referente aos processos nas caixas da Coordenação.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 31/03/2020)
Elaboração de documentos	Elaboração de documentos (DOD, estudo preliminar, termo de referência e outros) para aquisição/contratação, referente aos processos nas caixas da Coordenação.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 31/03/2020)
Pesquisa de preços	Pesquisa de pregões para adesões e justificativa de vantajosidade, referente aos processos nas caixas da Coordenação.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 31/03/2020)
Atendimento	Dirimir dúvidas dos servidores sobre as etapas da instrução processual de aquisição/contratação, como por exemplo, justificativa da demanda, pesquisa de preços e demais atribuições previstas no Regimento Interno do <i>Campus</i> que porventura surgirem.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 31/03/2020)

SERVIDORES			
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADES	FORMATO
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Júnior	Análise de processos, elaboração de documentos, pesquisa de preços e demais atribuições previstas no Regimento Interno do <i>Campus</i> que porventura surgirem.	Remoto
			Presencial/Remoto (a partir de 07/09/2020)

1886910	Kiev Luiz de Araújo Pereira	Análise de processos, elaboração de documentos, pesquisa de preços e demais atribuições previstas no Regimento Interno do <i>Campus</i> que porventura surgirem.	Remoto
			Presencial/Remoto (a partir de 08/09/2020)

Unidade: Coordenação de Patrimônio		
Responsável: Ana Marcia Melo de Carvalho Matrícula: 277358	Função: Coordenadora de Patrimônio	
E-mail: copat.cnat@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	FORMATO/LOTAÇÃO
Coordenar e executar as atividades na área de controle dos bens públicos, material permanente e equipamentos	Verificação dos encaminhamentos de processos no sistema SUAP e demais atribuições previstas no Regimento Interno do <i>Campus</i> que porventura surgirem.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 01/09/2020)
Atividades de natureza presencial	Pouco serviço de forma remota tendo em vista as atividades desenvolvidas pelo servidor serem de natureza presencial.	Remoto
		Presencial/Remoto (a partir de 01/09/2020)

SERVIDORES			
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADES	FORMATO
1825012	Tadeu Felix dos Santos	Verificação dos encaminhamentos de processos no sistema SUAP e e demais atribuições previstas no Regimento Interno do <i>Campus</i> que porventura surgirem.	Remoto
			Presencial/Remoto (a partir de 01/09/2020)

Unidade: Coordenação de Comunicações e Segurança		
Responsável: Tonny Medeiros Martinho Matrícula: 277268	Função: Coordenador de Comunicações e Segurança	
E-mail: coseg.cnat@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	FOMATO/LOTAÇÃO
Coordenar e executar as atividades das áreas de segurança e vigilância que garanta a segurança das pessoas e bens do <i>Campus</i>	Coordenar e executar as atividades das áreas de segurança e vigilância do campus que garanta a segurança das pessoas e bens do <i>Campus</i> .	Remoto/Presencial

Fazer avaliação periódica da segurança, propondo alterações, se necessárias, à gestão do <i>Campus</i>	Propor soluções para amenizar os problemas relacionados à segurança no período da pandemia de COVID-19.	Remoto/Presencial
Realizar o controle do serviço de portaria interna e externa	Organizar escala de porteiros e supervisionar.	Remoto/Presencial
Colaborar com a Diretoria de Administração nas atividades referentes às ações no âmbito da área de comunicações e segurança do <i>Campus</i> .	Organização de escalas dos diversos contratos que estão sobre sua coordenação.	Remoto/Presencial

SERVIDORES			
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADES	FORMATO
277099	Antônio Cosme da Silva	Executar as atividades das áreas de segurança e vigilância do campus que garanta a segurança das pessoas e bens do <i>Campus</i> .	Presencial
387987	Erivanda Tavares do Nascimento	Executar as atividades das áreas de segurança e vigilância do campus que garanta a segurança das pessoas e bens do <i>Campus</i> .	Presencial
277094	Francisco Cosme de Lima	Executar as atividades das áreas de segurança e vigilância do campus que garanta a segurança das pessoas e bens do <i>Campus</i> .	Presencial
277100	Francisco de Assis da Silva	Executar as atividades das áreas de segurança e vigilância do campus que garanta a segurança das pessoas e bens do <i>Campus</i> .	Presencial
277101	Francisco Jose Feitosa	Executar as atividades das áreas de segurança e vigilância do campus que garanta a segurança das pessoas e bens do <i>Campus</i> .	Presencial
277360	Gilvan Ferreira de Souza	Executar as atividades das áreas de segurança e vigilância do campus que garanta a segurança das pessoas e bens do <i>Campus</i> .	Presencial
277267	Inácio Salvino Nery	Executar as atividades das áreas de segurança e vigilância do campus que garanta a segurança das pessoas e bens do <i>Campus</i> .	Presencial
277473	José Ramalho de Almeida	Executar as atividades das áreas de segurança e vigilância do campus que garanta a segurança das pessoas e bens do <i>Campus</i> .	Presencial
277092	Luiz Gomes da Silva	Executar as atividades das áreas de segurança e vigilância do campus que garanta a segurança das	Presencial

		peças e bens do <i>Campus</i> .	
277484	Nilson Medeiros de Oliveira	Executar as atividades das áreas de segurança e vigilância do campus que garanta a segurança das pessoas e bens do <i>Campus</i> .	Presencial
277133	Raimundo Roberto Rocha de Sousa	Executar as atividades das áreas de segurança e vigilância do campus que garanta a segurança das pessoas e bens do <i>Campus</i> . OBS: Servidor faz parte do grupo de risco.	Afastado
277114	Valmir Lucena Fernandes	Executar as atividades das áreas de segurança e vigilância do campus que garanta a segurança das pessoas e bens do <i>Campus</i> .	Presencial
277489	Wilson Arcanjo de Moraes	Executar as atividades das áreas de segurança e vigilância do campus que garanta a segurança das pessoas e bens do <i>Campus</i> .	Presencial

ESTAGIÁRIOS			
MATRICULA	ESTAGIÁRIO	ATIVIDADE	FORMATO
3152974	Lucas Simião de Moraes	Suporte às atividades da área administrativa na COLURB.	Presencial (a partir de 05/10/2020)
3121397	Richardson Vitor Tarquinio da Silva	Suporte às atividades da área administrativa no Arquivo.	Presencial/Remoto
3097597	Leandro Fonseca da Costa	Suporte às atividades da área administrativa na CALMOX.	Remoto

II – Caberá à chefia imediata o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho, nos termos do §2º do art. 5º da Portaria n.º 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melquiades Pereira de Lima Junior, SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 08/02/2021 16:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266996

Código de Autenticação: 3620d43e9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 100/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000170.2021-77, de 11 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor as bancas de Certificação de Conhecimentos no semestre letivo 2020.2, das disciplinas abaixo relacionadas que são ofertadas pela Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

CURSO	DISCIPLINA	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Tecnologia em Construção de Edifícios	Ergonomia	Cleber Medeiros de Lucena	2999296	Docente
		Clarice Guilherme Barreto	1768026	Docente
		Renato Zaneti Delgado	1655613	Equipe Técnico-Pedagógica
	Higiene e Segurança do Trabalho	Cleber Medeiros de Lucena	2999296	Docente
		Clarice Guilherme Barreto	1768026	Docente
		Renato Zaneti Delgado	1655613	Equipe Técnico-Pedagógica

II - ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melquiades Pereira de Lima Junior, SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 09/02/2021 13:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261178

Código de Autenticação: 94345edc31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 101/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 5º da Portaria n.º 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000502.2021-13, de 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I – **ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021, a Portaria n.º 725/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 27 de outubro de 2020, que trata da aprovação do Plano de Trabalho Setorial da Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais (e setores subordinados), do *Campus* Natal-Central, conforme especificado abaixo, a ser executado enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria n.º 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, atualizada pela Portaria n.º 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

PLANO DE TRABALHO SETORIAL

Unidade: Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais		
Responsável: Alexandre Lucio Dantas		Função: Diretor Acadêmico
E-mail: alexandre.dantas@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	Descrição	Formato/Lotação
ATIV.01	Analisar e avaliar o desempenho dos servidores de toda a Diretoria e dos setores a ela vinculados.	Remoto
ATIV.02	Acompanhamento das atividades docentes através do PIT 2020.1, e RIT 2019.2.	Remoto
ATIV.03	Realizar abertura, análise e atendimentos de processos em tramitação no SUAP.	Remoto
ATIV.04	Participação em reuniões do comitê de ensino através de meios eletrônicos.	Remoto
ATIV.05	Estudo dos PPC's e do Projeto Político Pedagógico da Instituição.	Remoto
ATIV.06	Promover a realização de reuniões pedagógicas através dos meios eletrônicos de comunicação e garantir que ocorram as reuniões de	Remoto

	grupo.	
ATIV.07	Auxiliar no planejamento anual da Direção de Ensino e da Direção-Geral do <i>Campus</i> .	Remoto
ATIV.08	Realização de atividades que viabilizem o fluxo de processos da DIAREN.	Remoto
ATIV.09	Supervisionar a alimentação, a manutenção e a atualização dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC no âmbito da DIAREN.	Remoto
ATIV.10	Consultoria/Orientação realizada à órgãos públicos, ONGs, associações ou público em geral sobre o COVID-19.	Remoto
ATIV.11	Manutenção de equipamentos.	Presencial
ATIV.12	Análise predial para resolução de possíveis problemas.	Presencial
ATIV.13	Participação em comissões que exigem presença, como por exemplo: levantamento do inventário; levantamento de material para o planejamento 2021, etc.	Presencial
ATIV.14	Análises laboratoriais.	Presencial
ATIV. 15	Análises laboratoriais nas estruturas da Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Presencial

Servidores				
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	Atividades	Horário	Efeitos
1101103	Alexandre Lúcio Dantas	Atividades 01 a 10	-	-
1821128	Cleonilson Mafra Barbosa	Atividade 15.	Terças e Quintas-feiras, das 8h às 12h e das 13h às 18h	21/01/2021
2265572	Djalma Valério Ribeiro Neto	Atividades 11 a 15.	Segundas, Terças e Sextas-feiras, das 9h às 16h e Quartas e Quintas-feiras, das 14h às 18h	04/02/2021

Unidade: Secretaria Acadêmica da Diretoria de Recursos Naturais		
Responsável: Rafael Guerra Lira		Função: Secretário Acadêmico
E-mail: rafael.guerra@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	Descrição	Formato/Lotação
ATIV.01	Prestar informações ao corpo discente e docente quando solicitados através do SUAP, e-mail e/ou outros canais de comunicação.	Remoto
ATIV.02	Abertura de processos no SUAP a partir de requerimentos do corpo discente, egressos, pais e demais solicitantes da Diretoria de Recursos Naturais, quando solicitados através de algum canal de comunicação.	Remoto
ATIV.03	Administração e atendimento de processos em tramitação no SUAP.	Remoto

ATIV.04	Preenchimento de sistemas do MEC, como o Educacenso, CENSUP, SISTEC, SUCUPIRA e Plataforma Nilo Peçanha.	Remoto
ATIV.05	Atendimento de chamados/requerimentos.	Remoto
ATIV.06	Verificação de inconsistência no SUAP.	Remoto
ATIV.07	Resposta aos alunos por meio do e-mail institucional.	Remoto
ATIV.08	Desempenho de ações de diferentes comissões que os servidores estejam participando.	Remoto
ATIV.09	Ajustes no SUAP em turmas, diários e alunos sempre que solicitados e se fizerem necessários.	Remoto
ATIV.10	Realizar cursos <i>online</i> voltados a capacitação funcional e com objetivo de progressão por capacitação funcional, baseado na sua atuação administrativa.	Remoto
ATIV.11	Participação em reuniões por meio de vídeo conferência.	Remoto
ATIV.12	Analisar e avaliar o desempenho dos servidores.	Remoto

Servidores		
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	Atividades
1878836	Rafael Guerra Lira	Atividades 01 a 12.
1879346	Antonio Joaquim Neto	Atividades 01 a 11.
1730970	Arthur Medeiros Câmara	Atividades 01 a 11.
277338	Salter Costa de Andrade	Atividades 01 a 11.

Estagiários		
MATRICULA	NOME	Atividades
3058395	Aldo Eduardo Gomes da Silva	Atividades 01, 02 e 05 a 11.
3153896	Mikael de Sousa Berto	Atividades 01, 02 e 05 a 11.

Unidade: Coordenação dos Cursos ofertados pela Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais (CEGA; CCTCA; CCTGA; CCTG; CCTM; CCTST; CPPgUSRN; CCESA - DIAREN/CNAT)		
Responsável: Alexandre Lucio Dantas		Função: Diretor Acadêmico
E-mail: alexandre.dantas@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	Descrição	Formato/Lotação
ATIV.01	Atualizar o acompanhamento de atividades docentes e discentes dos cursos.	Remoto
ATIV.02	Reuniões por meios eletrônicos de comunicação.	Remoto
ATIV.03	Auxiliar na elaboração/revisão do planejamento 2021 junto à Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais.	Remoto

ATIV.04	Realizar a análise dando os devidos encaminhamentos aos processos do SUAP.	Remoto
ATIV.05	Emissão de relatórios, quando solicitados, com relação aos cursos ofertados.	Remoto
ATIV.06	Planejamento de atividades acadêmicas.	Remoto
ATIV.07	Elaboração e análise de relatórios para o Enade.	Remoto
ATIV.08	Alimentação de sistemas do MEC.	Remoto
ATIV.09	Análise e estudos dos PPC's.	Remoto

SERVIDORES			
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADES	EFEITOS
1668476	Leonardo Pivotto Nicodemo	Atividades 01 a 09	07/12/2020
1236878	Odisséia Carla Pires Gaspareto		28/10/2020
1329662	Jairo Rodrigues de Souza		01/09/2020
2977514	Flanelson Maciel Monteiro		01/10/2020
1668476	Aristides Felipe Santiago Junior		-
2999296	Cleber Medeiros de Lucena		-
1668255	Jean Leite Tavares		-

Unidade: Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais		
Responsável: Jose Helder Pereira da Silva		Função: Coordenador de Laboratórios
E-mail: helder.pereira@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	Descrição	Formato/Lotação
ATIV.01	Análise e encaminhamento de processos no SUAP.	Remoto
ATIV.02	Elaboração e revisão do planejamento 2021.	
ATIV.03	Atendimento ao público através do e-mail institucional e outras ferramentas de comunicação.	
ATIV.04	Elaboração de apresentações para o aperfeiçoamento de bolsistas.	
ATIV.05	Planejamento de ações educativas.	
ATIV.06	Organização de manuais, regimento e controle de amostras do Laboratório de Tecnologia Mineral.	
ATIV.07	Sugestões, junto ao corpo docente, de práticas que poderão estar sendo realizadas nos laboratórios no retorno das atividades presenciais.	
ATIV.08	Participação em reuniões por meio de vídeo conferência.	
ATIV.09	Desempenho de ações de diferentes comissões que os servidores estejam participando.	
ATIV.10	Estudo e pesquisa de novas metodologias alternativas.	
ATIV.11	Criar e/ou aprimorar as planilhas já existentes.	
ATIV.12	Realizar cursos online voltados a capacitação funcional e com	

	objetivo de progressão por capacitação funcional, baseado na sua atuação administrativa.	
ATIV.13	Articular o planejamento da compra de equipamentos, realizando, por exemplo, pesquisa de preço.	
ATIV.14	Participação de reuniões por meio de videoconferência.	
ATIV.15	Analisar e avaliar o desempenho dos servidores.	
ATIV. 16	Manutenção de equipamentos.	Presencial
ATIV. 17	Análises laboratoriais.	
ATIV. 18	Gestão organizacional dos laboratórios.	
ATIV. 19	Participação em comissões que exigem presença, como por exemplo de compra de materiais.	

SERVIDORES				
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADES	HORÁRIO	EFEITOS
1106616	José Helder Pereira da Silva	Atividades 01 a 16, 18 e 19.	Segunda a Sexta-feira, das 7h às 1h e das 13h às 16h	01/07/2020
1461708	Douglisnilson de Morais Ferreira	Atividades 01 a 14, 16, 17, 18 e 19.	Segunda a Sexta-feira, das 7h30min às 12h30min	
1638445	Luciana de Castro Medeiros	Atividades 01 a 14, 16, 17, 18 e 19.	Segunda a Sexta-feira, das 7h15min às 12h15min	01/02/2021
1761204	Ângela Santos de Arruda Dias	Atividades 01 a 14.	-	-
2223357	Anny Caroline Freire da Silva	Atividades 01 a 14	-	-

II – Caberá à chefia imediata o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho, nos termos do §2º do art. 5º da Portaria n.º 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melquiades Pereira de Lima Junior, SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 10/02/2021 11:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267082

Código de Autenticação: 6e96709faf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 102/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000537.2021-52, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor a banca de Certificação de Conhecimentos 2020.1, do Curso Técnico em Mecânica, no âmbito da Diretoria Acadêmica de Indústria do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

CURSO	DISCIPLINA	MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Técnico em Mecânica	Mecânica dos Fluidos	1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Equipe Técnico- Pedagógica
		1722543	Igor Marcel Gomes Almeida	Docente
		1198355	Roberto Silva de Sousa	Docente
	Tecnologia Mecânica I	1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Equipe Técnico- Pedagógica
		1149470	Marcus Alexandre Diniz	Docente
		2128137	Felipe Fernandes Cavalcante	Docente
	Desenho Técnico	2088839	Patricia Danielle Falcão Melo	Equipe Técnico- Pedagógica
		1283393	Roberto José Monteiro de Souza	Docente
		6277327	Domingos Sávio de Araújo Paulo	Docente
	Ciência dos Materiais	2088839	Patricia Danielle Falcão Melo	Equipe Técnico- Pedagógica
		1171635	Renata Carla Tavares dos Santos Felipe	Docente
		2128137	Felipe Fernandes Cavalcante	Docente
	Instalações Elétricas de Baixa Tensão II	2088839	Patricia Danielle Falcão Melo	Equipe Técnico- Pedagógica
		2314728	Bezaliel Albuquerque da Silva Pires	Docente
		1248069	Neemias Silva de Souza	Docente
		1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Equipe Técnico- Pedagógica

Eletrônica Digital	1813953	Alexandro Vladno da Rocha	Docente
	1248069	Neemias Silva de Souza	Docente

II - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melquíades Pereira de Lima Junior**, SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 10/02/2021 12:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268163

Código de Autenticação: 740fdb0750





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 103/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.º 23057.004137.2020-35, de 19 de agosto de 2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2021, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 30% ao vencimento da servidora Flávia Angélica Magalhaes Brito, Matrícula SIAPE n.º 3100498, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei n.º. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Educação Profissional, oferecido pelo *Campus* Avançado Natal-Zona Leste deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melquiades Pereira de Lima Junior**, SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 10/02/2021 17:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268153
Código de Autenticação: 4f3bc383e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 104/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000500.2021-24, de 25 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir desta data, da Classe “D-I-02”, para a Classe “D-III-01”, ao servidor Otto Augusto de Moraes Costa, Matrícula SIAPE n.º 1387707, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a apresentação do diploma de Doutorado em Matemática, oferecido pela Universidade de Brasília.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melquiades Pereira de Lima Junior**, SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 10/02/2021 18:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268366
Código de Autenticação: bda1c43b44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 105/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000488.2021-58, de 23 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir desta data, da Classe “D-I-02”, para a Classe “D-III-01”, à servidora Rainelly Cunha de Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 1376739, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a apresentação do diploma de Doutorado em Matemática, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Melquiades Pereira de Lima Junior**, SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 10/02/2021 18:31:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268370
Código de Autenticação: b7ddc5002e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 106/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000840.2021-55, de 8 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor as bancas de Certificação de Conhecimentos no semestre letivo 2020.2, das disciplinas abaixo relacionadas que são ofertadas pela Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

CURSO	DISCIPLINA	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho e Licenciatura em Geografia	Informática	Marcus Brandão de Moura	1829925	Docente
		Tell Marcus de Souza Moitas	3162993	Docente
		Maria de Fatima Feitosa de Sousa	1104663	Equipe Técnico-Pedagógica
Técnico de Nível Médio em Mineração, na Forma Subsequente	Gestão e Psicologia das Organizações	Maria Emília Santos Ferreira da Silva	350245	Docente
		Laysce Rocha de Moura	2765469	Docente
		Maria de Fátima Feitosa de Sousa	1104663	Equipe Técnico-Pedagógica
Técnico de Nível Médio		Laysce Rocha de Moura	2765469	Docente

em Estradas, na Forma Subsequente	Gestão Organizacional	Jássio Pereira de Medeiros	1669524	Docente
		Tânia Costa	750600	Equipe Técnico- Pedagógica

II - ESTABELECER o dia 2 de março de 2021 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 12/02/2021 15:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268800
Código de Autenticação: 36b64aceb6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 107/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 5º da Portaria n.º 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000502.2021-13, de 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 101/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 10 de fevereiro de 2021, que atualizou a Portaria n.º 725/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 27 de outubro de 2020, que trata da aprovação do Plano de Trabalho Setorial da Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais (e setores subordinados), do *Campus* Natal-Central, conforme especificado abaixo, a ser executado enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria n.º 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, atualizada pela Portaria n.º 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), de forma que, **onde se lê:**

“[...]”

Servidores				
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	Atividades	Horário	Efeitos
1821128	Cleonilson Mafra Barbosa	Atividade 15.	Terças e Quintas-feiras, das 8h às 12h e das 13h às 18h	21/01/2021

“[...]”

leia-se:

“[...]”

Servidores				
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	Atividades	Horário	Efeitos
1821128	Cleonilson Mafra Barbosa	Atividade 15.	Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h	21/01/2021

[...]

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 18/02/2021 16:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269665

Código de Autenticação: 5f143ebe4c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 108/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000722.2021-47, de 3 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2021, a servidora Alessandra Fortes Gabino Araújo, Matrícula Siape n.º 1837217, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, para, na qualidade de Titular, fiscalizar os contratos abaixo especificados e seus respectivos termos aditivos.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
78/2015 - PROAD/IFRN	LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTD – EPP	14.725.699/0001-61
133/2015 - PROAD/IFRN	MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	03.325.436/0001-49
71/2017 - PROAD/IFRN	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNCIOS HAAG S.A. TICKET SERVIÇOS S.A	03.506.307/0001-57
64/2018 - PROAD/IFRN	CONSTRUTORA SOLARES LTDA	02.773.312/0001-63

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/02/2021 16:37:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269957
Código de Autenticação: 3fa4174da1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 109/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

19 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000722.2021-47, de 3 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2021, o servidor Gelson Piratiny Oliveira da Silva, Matrícula Siape n.º 1661977, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no *Campus* Natal-Central, para, na qualidade de Titular, fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
18/2019 - PROAD/IFRN	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0025-80

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 19/02/2021 16:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269959

Código de Autenticação: a36d6a817a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 110/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001053.2021-21, de 22 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais da servidora Frankleide Carlos, Matrícula Siape n.º 1522962, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto à Diretoria de Atividades Estudantis do *Campus* Natal-Central deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 23/02/2021 17:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270620

Código de Autenticação: 3c9205d4ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 111/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23424.000290.2021-49, de 10 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, no período compreendido entre 13 de março de 2021 e 12 de março de 2023, a liberação do servidor Janilson Eider dos Prazeres, Matrícula SIAPE n.º 277392, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotado no *Campus* Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Parnamirim, na forma de Cooperação Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 23/02/2021 17:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270493

Código de Autenticação: 1868f3341b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 112/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000678.2021-75, de 1º de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I - INCLUIR o servidor abaixo relacionado na composição do Grupo de Trabalho responsável pela análise e estudo da matriz curricular do Curso Técnico em Mineração, no âmbito do *Campus* Natal-Central, que objetiva identificar e emitir parecer com possíveis necessidades de reformulação, o qual foi designado por meio da Portaria n.º 77/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 3 de fevereiro de 2021.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
6277334	Otacílio Oziel de Carvalho	Membro

II - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Grupo de Trabalho responsável pela análise e estudo da matriz curricular do Curso Técnico em Mineração, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2977514	Flanelson Maciel Monteiro	Presidente
1556807	Marcondes Mendes de Souza	Membro
2375003	Mauro Froes Meyer	Membro
2374205	Edson Neves dos Santos	Membro
277273	Alexandre Magno Rocha da Rocha	Membro
277421	Rogério Vidal Nunes Barbosa	Membro
2279132	Maria Carolina de Albuquerque Feitosa Amador	Membro
2265572	Djalma Valério Ribeiro Neto	Membro
1821128	Cleonilson Mafra Barbosa	Membro
277442	Julio Cesar de Pontes	Membro
6277334	Otacílio Oziel de Carvalho	Membro

III - ESTABELEECER o dia 3 de maio de 2021 como prazo final para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 23/02/2021 17:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270448

Código de Autenticação: 14498e2ef5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 113/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000498.2021-93, de 25 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

ATUALIZAR a Comissão Multiprofissional de Análise e Validação de Critérios em Atendimento das Condições para Reserva de Vagas dos Processos Seletivos para Discentes com renda *per capita* inferior a 1,5 salários mínimos, no âmbito do Campus Natal-Central deste Instituto Federal, a qual foi designada por meio da Portaria n.º 495/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 14 de julho de 2020, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1879493	Lidiane Cristina de Santana Oliveira	Presidente
1461708	Douglisnilson de Moraes Ferreira	Membro
1104842	Eilmar Medeiros de Souto	Membro
277203	Francilene Pereira da Silva	Membro
1103485	Francisco das Chagas Silva dos Santos	Membro
1836779	Juliana Correia Lima de Queiroz Sobral	Membro
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Membro
277243	Marinaldo da Silva	Membro
2965015	Monica Maria Henrique de Lima Queiroz	Membro
2088839	Patrícia Danielle Falcão Melo	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 24/02/2021 11:59:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271010

Código de Autenticação: f756bf9709





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 114/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000863.2021-60, de 9 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de março de 2021, da Classe "D-IV-02" para a Classe "D-IV-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021, ao servidor Robson Pereira de Sousa, Matrícula Siape n.º 1723853, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/02/2021 18:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271517
Código de Autenticação: 2a163a63b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 115/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003050.2020-41, de 9 de junho de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

I - INCLUIR os servidores abaixo relacionados na composição da Comissão Permanente responsável pelas compras do *Campus Natal-Central* deste Instituto Federal, incluindo a realização de Pregões Eletrônicos e o Planejamento de Contratações, a qual foi designada por meio da Portaria n.º 801/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 15 de dezembro de 2020.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Apoio
1837217	Alessandra Fortes Gabino Araújo	Apoio

II - ATUALIZAR a composição da Comissão Permanente responsável pelas compras do *Campus Natal-Central* deste Instituto Federal, incluindo a realização de Pregões Eletrônicos e o Planejamento de Contratações, conforme quadro a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1461708	Douglisnilson de Moraes Ferreira	Presidente/Apoio
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Vice-presidente/Apoio
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	Pregoeiro/Apoio
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Junior	Pregoeiro/Apoio
1886910	Kiev Luiz de Araújo Pereira	Pregoeiro/Apoio
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Apoio
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	Apoio
1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Junior	Apoio
277197	Aldo Gameleira do Rego Filho	Apoio

1837217	Alessandra Fortes Gabino Araújo	Apoio
277339	Ana Cristina Gondim Filgueira	Apoio
1878951	Andrey Uriel Pereira Rodrigues	Apoio
2212979	Arthur Victor Medeiros Francelino	Apoio
1387446	Bruna Lopes Tupinambá Coutinho	Apoio
1673735	Calenice Cavalcanti da Penha Mendonça	Apoio
1104112	Claudia da Escóssia Collaço	Apoio
1765043	Daiane Angélica dos Santos	Apoio
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	Apoio
2265572	Djalma Valério Ribeiro Neto	Apoio
277401	Edvaldo Gomes da Silva	Apoio
2144560	Ely Gabriela Martins Rossiter	Apoio
1674215	Erica Luana Galvão Torres Gomes	Apoio
277414	Erika Maria Alcoforado de Melo	Apoio
2083109	Evandro Carlos Barbosa dos Santos	Apoio
1892603	Ezequiel da Costa Soares Neto	Apoio
1879877	Fabiano Faustino de Oliveira	Apoio
277365	Francisco Claudio Francelino de Moura	Apoio
1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa	Apoio
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Apoio
277477	Irma Lucia da Silveira Silva	Apoio
1730042	Isabelle Cristine Patricio dos Santos	Apoio
1734469	Jáisa Marília dos Santos Mendonça Oliveira	Apoio
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Apoio
1583738	Kaline Karla de Oliveira Lima	Apoio
1918978	Leonardo Chagas da Silva	Apoio
1638445	Luciana de Castro Medeiros	Apoio
2417655	Luiz Henrique Pereira da Silva	Apoio
2567929	Maria Tânia Florentino de Sena Nascimento	Apoio
277243	Marinaldo da Silva	Apoio
1583599	Maxwell Pedro de Lima	Apoio
2580307	Pedro Câncio Neto	Apoio
277331	Raimundo Sales da Silva	Apoio
2147040	Rafaela Alves Vicente	Apoio
2930253	Ricardo Coelho da Silva	Apoio
1037904	Rodrigo Holanda Ribeiro	Apoio
1970917	Sarah Thomaz de Lima Sá	Apoio
277268	Tonny Medeiros Martinho	Apoio

2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Apoio
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	Apoio

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 24/02/2021 18:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271532

Código de Autenticação: 05b536dd77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 116/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009957.2019-80, de 3 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2020, ao servidor Giancarlo Bezerra Vieira, Matrícula Siape n.º 1034821, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/02/2021 18:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271521
Código de Autenticação: c3184646c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 117/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001094.2021-17, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de março de 2021, da Classe "E-07" para a Classe "E-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de setembro de 2019 a 13 de março de 2021, à servidora Danielle Silva de Lucena, Matrícula SIAPE n.º 1813934, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Arquivista, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/02/2021 18:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271526
Código de Autenticação: 2f03992b31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 118/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006278.2020-92, de 3 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até o dia 2 de maio de 2021, o prazo estabelecido na Portaria n.º 1328/2018-DG/CNAT/RE/IFRN, de 12 de dezembro de 2018, que autorizou o afastamento para capacitação do servidor João Correia Saraiva Junior, Matrícula SIAPE n.º 1788221, para cursar e concluir a pós-graduação, em nível de Doutorado, em Geografia, oferecida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2021 11:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271538
Código de Autenticação: eb3d158a5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 119/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001121.2021-51, de 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais do servidor Geraldo André da Mota Filho, Matrícula Siape n.º 277145, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto à Coordenação de Registros Acadêmicos deste *Campus Natal-Central*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2021 18:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271859

Código de Autenticação: ff10143cbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 120/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001125.2021-30, de 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19 de março de 2021, da Classe "D-03" para a Classe "D-04", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de setembro de 2019 a 18 de março de 2021, à servidora Nathana Luiza Pinto de Lima, Matrícula SIAPE n.º 2335822, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2021 18:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271833
Código de Autenticação: 570ef831c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 121/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001129.2021-18, de 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28 de março de 2021, da Classe "D-06" para a Classe "D-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de setembro de 2019 a 27 de março de 2021, ao servidor Gian Melo de Souza, Matrícula SIAPE n.º 1918979, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2021 18:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271841
Código de Autenticação: 5479b8ae0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 122/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001126.2021-84, de 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de março de 2021, da Classe "D-06" para a Classe "D-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de setembro de 2019 a 4 de março de 2021, ao servidor Ricardo Luiz Vieira de Franca, Matrícula SIAPE n.º 1920740, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2021 18:46:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271836
Código de Autenticação: 66f6ebd348





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 123/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001128.2021-73, de 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 23 de março de 2021, da Classe "D-06" para a Classe "D-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de setembro de 2019 a 22 de março de 2021, ao servidor Ricardo Coelho da Silva, Matrícula SIAPE n.º 2930253, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2021 18:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271840
Código de Autenticação: b3fef3ad2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 124/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001131.2021-97, de 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2021, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula, Matrícula SIAPE n.º 3011220, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a aprovação da referida servidora.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2021 18:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271851

Código de Autenticação: 93e2861dd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 125/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000864.2021-12, de 9 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de março de 2021, da Classe "D-IV-03" para a Classe "D-IV-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de março de 2019 a 9 de março de 2021, ao servidor Plácido Antônio de Souza Neto, Matrícula Siape n.º 2504774, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2021 18:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271852
Código de Autenticação: 9f2cf896f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 126/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003441.2020-65, de 3 de julho de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2020, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020, ao servidor João Correia Saraiva Junior, Matrícula Siape n.º 1788221, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2021 18:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271855
Código de Autenticação: 1afbb6c39a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 127/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001130.2021-42, de 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "B-15" para a Classe "B-16", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de março de 2019 a 12 de setembro de 2020, ao servidor Francisco das Chagas Silva dos Santos, Matrícula SIAPE n.º 1103485, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/02/2021 18:50:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271843

Código de Autenticação: 7f1871e4c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 128/2021 - DG/CNAT/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001037.2021-38, de 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir de 1º de março de 2021, o servidor Renan Cesar Santos de Lima, Matrícula Siape n.º 1871843, do cargo de confiança de Coordenador de Desporto - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 245/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 26/02/2021 17:02:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272138

Código de Autenticação: 70ed22470b



Afastamentos de Servidores

Tratamento de Saúde e outros

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO	AFASTAMENTO
Miguel Cabral de Macedo Neto	1734465	01/02/2021	05/02/2021	0086 - Lic. Paternidade - EST

*Afastamentos
a serviço*

Diárias

Orgão solicitante: Campus Natal Central

Data de geração: 17/03/2021

Campus Natal Central

PCDP 000025/21

Nome do Proposto: DJALMA VALERIO RIBEIRO NETO

CPF do Proposto: 080.864.744-02

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Tendo em vista a necessidade de visita técnica ao Centro de Tecnologia Mineral (CT Mineral) na Cidade de Currais Novos/RN.

Natal (08/03/2021)



Currais Novos (09/03/2021)

Currais Novos (09/03/2021)



Natal (09/03/2021)

Valor das Diárias:

220,58

Termo de Ajustamento de Conduta
Processo Administrativo Disciplinar

ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) – nº 01/2021

A Direção Geral do Campus Natal-Central do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, neste ato representado pelo Diretor Geral *pro tempore* Jonas Eduardo Gonzales Lemos, ora denominado COMPROMITENTE, no uso das atribuições prescritas no art. 4º da Instrução Normativa nº 04/2020 do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, e pelo servidor **Francisco Cosme de Lima**, matrícula SIAPE nº 277094, doravante denominado COMPROMISSÁRIO, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, têm entre si justo e compromissado o seguinte:

CONSIDERANDO a normativa prescrita na Instrução Normativa 04/2020 do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral que elenca a possibilidade da feitura de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC quando diante de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, entendido esta como aquela conduta punível com advertência ou suspensão de até 30 dias, nos termos do art. 129 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO cumprimento ao teor da decisão administrativa prolatada no julgamento do processo nº 23057.039118.2016-43 tem-se ventilado a possível responsabilidade do servidor quanto ao abono indevido de faltas de servidor a ele subordinado e que a referida conduta poderia vilipendiar, em tese, os deveres do servidor público conforme no arts. 116, III, da Lei nº 8.112/90.^[1]

1. DO OBJETO DO ACPP

Em atenção às considerações acima mencionadas, o presente **Termo de Ajustamento de Conduta** busca o cumprimento de providências no que diz respeito ao compromisso do servidor de fiscalizar com zelo o cumprimento da carga horária dos servidores sob sua chefia.

2. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

Cláusula Primeira: Em decorrência da necessária observância a Lei nº 8.112/90, o servidor **Francisco Cosme de Lima**, COMPROMISSÁRIO, obriga-se a cumprir o presente **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC**;

Cláusula Segunda: Assume o compromissário de fiscalizar com zelo o cumprimento da carga horária dos servidores sob sua chefia.

Cláusula Terceira: O compromissário assume o dever de **deferir semanalmente os pontos dos servidores sob sua chefia**, abonando as faltas quando diante de justificativas amparadas legalmente.^[2]

Cláusula Quarta: A compromissária declara conhecer que a lavratura deste Termo de Ajustamento de Conduta implicará na não abertura de qualquer tipo de **Procedimento Administrativo Disciplinar por 6 (seis) meses**, na forma do art. 6º, §3º da Instrução Normativa nº 04/2020 do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União,^[3]

Cláusula Quinta: O compromissário tem ciência que o descumprimento do presente Termo de Ajustamento de Conduta implicará na imediata instauração de procedimento de natureza administrativo disciplinar;

Cláusula Sexta: O presente termo será enviado ao chefe imediato da compromissária para acompanhamento do seu efetivo cumprimento;

Cláusula Sétima: Que o Termo de Ajustamento de Conduta será registrado nos assentamentos funcionais da servidora compromissária, bem como junto ao CGU-PAD;

Cláusula Oitava: Que após celebração do TAC, será publicado extrato em boletim interno ou Diário Oficial da União, contendo: o número do processo; o nome do servidor celebrante; e a descrição genérica do fato;

Cláusula Nona: Que o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta precisa ser declarado pela chefia imediata do compromissário;

Cláusula Décima: Que após a declaração de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta será determinado o arquivamento do feito e cancelamento do registro nos assentamentos funcionais.

Verificadas todas as cláusulas, depois de lido e achado conforme do que ajustaram, comprometeram e abrigaram-se e por estarem de acordo, firmam as partes Compromissário e Compromitente, o presente compromisso.

Encerra-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelos acima identificados.

(assinado digitalmente)
Jonas Eduardo Gonzales Lemos
Diretor Geral do campus CNAT
SIAPE nº 1196521

(assinado digitalmente)
Francisco Cosme de Lima
Servidor compromissário
SIAPE nº 277094

[1] Lei nº 8.112/90. Art. 116. São deveres do servidor: (...). III - O bserver as normas legais e regulamentares;

[2] Art. 6º, §2º, IV da IN 04/2020 da CGU.

[3] Art. 7º. (...). Parágrafo Único. O prazo de cumprimento do TAC não poderá ser superior a 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 03/02/2021 19:38:54.
- **Francisco Cosme de Lima, VIGILANTE**, em 04/02/2021 10:36:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266048

Código de Autenticação: d56e2b9a01



Documento Digitalizado Restrito

Termo de Ajustamento de conduta nº 01/2021

Assunto: Termo de Ajustamento de conduta nº 01/2021
Assinado por: Rocco Nelson
Tipo do Documento: Termo de Acordo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Investigação de Responsabilidade de Servidor (Art. 150 da Lei no 8.112/1990)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson**, **ASSESSOR DE GABINETE - FAG-IFRN - GABIN/CNAT**, em 05/02/2021 12:08:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722167

Código de Autenticação: 90da3716e0



ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) – nº 02/2021

A Direção Geral do Campus Natal-Central do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, neste ato representado pelo Diretor Geral *pro tempore* Jonas Eduardo Gonzales Lemos, ora denominado COMPROMITENTE, no uso das atribuições prescritas no art. 4º da Instrução Normativa nº 04/2020 do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, e pela servidora **lara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira**, matrícula SIAPE nº 350726, doravante denominado COMPROMISSÁRIA, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, têm entre si justo e compromissado o seguinte:

CONSIDERANDO a normativa prescrita na Instrução Normativa 04/2020 do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral que elenca a possibilidade da feitura de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC quando diante de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, entendido esta como aquela conduta punível com advertência ou suspensão de até 30 dias, nos termos do art. 129 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO cumprimento ao teor da decisão administrativa prolatada no julgamento do processo nº 23057.039118.2016-43 tem-se ventilado a possível responsabilidade da servidora quanto ao abono indevido de faltas de servidora a ela subordinada e que a referida conduta poderia vilipendiar, em tese, os deveres do servidor público conforme no arts. 116, III, da Lei nº 8.112/90.^[1]

1. DO OBJETO DO ACPP

Em atenção às considerações acima mencionadas, o presente **Termo de Ajustamento de Conduta** busca o cumprimento de providências no que diz respeito ao compromisso da servidora de fiscalizar com zelo o cumprimento da carga horária dos servidores sob sua chefia.

2. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

Cláusula Primeira: Em decorrência da necessária observância a Lei nº 8.112/90, a servidora **lara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira**, COMPROMISSÁRIA, obriga-se a cumprir o presente **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC**;

Cláusula Segunda: Assume a compromissária de fiscalizar com zelo o cumprimento da carga horária dos servidores sob sua chefia.

Cláusula Terceira: A compromissária assume o dever de **aferir semanalmente os pontos dos servidores sob sua chefia**, abonando as faltas quando diante de justificativas amparadas legalmente.^[2]

Cláusula Quarta: A compromissária declara conhecer que a lavratura deste Termo de Ajustamento de Conduta implicará na não abertura de qualquer tipo de **Procedimento Administrativo Disciplinar por 6 (seis) meses**, na forma do art. 6º, §3º da Instrução Normativa nº 04/2020 do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União,^[3]

Cláusula Quinta: A compromissária tem ciência que o descumprimento do presente Termo de Ajustamento de Conduta implicará na imediata instauração de procedimento de natureza administrativo disciplinar;

Cláusula Sexta: O presente termo será enviado ao chefe imediato da compromissária para acompanhamento do seu efetivo cumprimento;

Cláusula Sétima: Que o Termo de Ajustamento de Conduta será registrado nos assentamentos funcionais da servidora compromissária, bem como junto ao CGU-PAD;

Cláusula Oitava: Que após celebração do TAC, será publicado extrato em boletim interno ou Diário Oficial da União, contendo: o número do processo; o nome do servidor celebrante; e a descrição genérica do fato;

Cláusula Nona: Que o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta precisa ser declarado pela chefia imediata da compromissária;

Cláusula Décima: Que após a declaração de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta será determinado o arquivamento do feito e cancelamento do registro nos assentamentos funcionais.

Verificadas todas as cláusulas, depois de lido e achado conforme do que ajustaram, comprometeram e abrigaram-se e por estarem de acordo, firmam as partes Compromissária e Compromitente, o presente compromisso.

Encerra-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelos acima identificados.

(assinado digitalmente)
Jonas Eduardo Gonzales Lemos
Diretor Geral do campus CNAT
SIAPE nº 1196521

(assinado digitalmente)
Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira
Servidora compromissária
SIAPE nº 1350726

[1] Lei nº 8.112/90. Art. 116. São deveres do servidor: (...). III - O bservar as normas legais e regulamentares;

[2] Art. 6º, §2º, IV da IN 04/2020 da CGU.

[3] Art. 7º. (...). Parágrafo Único. O prazo de cumprimento do TAC não poderá ser superior a 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 03/03/2021 14:09:32.
- **Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Perei, ENGENHEIRO-AREA**, em 04/03/2021 09:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273230

Código de Autenticação: 49f671c3ac



Documento Digitalizado Restrito

Termo de Ajustamento de conduta nº 02/2021

Assunto: Termo de Ajustamento de conduta nº 02/2021
Assinado por: Rocco Nelson
Tipo do Documento: Termo de Acordo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Investigação de Responsabilidade de Servidor (Art. 150 da Lei no 8.112/1990)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson**, ASSESSOR DE GABINETE - FAG-IFRN - GABIN/CNAT, em 04/03/2021 15:31:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/03/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736735

Código de Autenticação: fe2393dfae

